

**ERRATA**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL**, por intermédio de seu Presidente **FABIO ATANASIO DE MORAIS**, no uso das atribuições legais e, de acordo com os documentos e justificativas acostadas nos autos do processo nº. 0957 - FUMBEL, RETIFICA a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO “ARRAIÁ DA CAPITAL” – MODALIDADE “CONCURSO DE QUADRILHAS E DE MISSES” Nº 005/2019 – FUMBEL**, de 24 de abril de 2019, veiculada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 13.739, de 25 de abril de 2019, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ: (...)**

4.6. As QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIAS MIRINS E JUVENIS-ADULTO que não comparecerem ou não concluírem a apresentação na data e no horário estipulados, bem como as que se apresentarem sem o número mínimo de pares exigidos, não estiverem devidamente trajadas, não apresentarem o seu marcador oficial ou não cumprirem o horário de concentração, não farão jus aos valores mencionados neste Edital.

**LEIA-SE: (...)**

4.6. As QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIAS MIRINS E JUVENIL-ADULTA que não comparecerem ou não concluírem a apresentação na data e no horário estipulados ou incorrerem nas vedações previstas no Regulamento Específico não farão jus aos valores referentes à premiação mencionados neste Edital.

Belém/PA, 08 de maio de 2019.

**FABIO ATANASIO DE MORAIS**

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL